



## TERMO DE ARQUIVAMENTO

**Nº 010/2018**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL)**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Roberto Alves Lima Junior, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro:

**ARQUIVA** o presente Processo **SEI nº 84.000219/2018-63**, tendo como requerente **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA (Unidade da Rua João XXIII)**, CNPJ nº 10.652.179/0019-44, considerando o que segue:

- Termo de Referência EIV IPPUL-CAEIV (0941361), emitido em 02 de fevereiro de 2018, com validade de 180 dias expirada;
- Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1197461), emitido em 28 de junho de 2018, que solicita a revisão e complementação do conteúdo referente às análises técnicas e da documentação apresentada;
- Correspondência eletrônica enviada ao requerente em 25 de julho de 2018 (1268931), reiterando o prazo para atendimento ao Termo de Adequação citado;

Assim, **INDEFERIMOS o presente processo**, considerando que as solicitações de revisão e complementação não foram integralmente apresentadas ou adequadamente tratadas, durante vigência do prazo estipulado.

Para início de novo processo de Análise de EIV deverá ser protocolado no IPPUL o [Formulário de Caracterização do Empreendimento](#), com indicação da Certidão Prévia Unificada (CPU).

Londrina, 02 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 13/12/2018, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 14/12/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 18/12/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284854** e o código CRC **9CC53592**.

---

**Referência:** Processo nº 84.000219/2018-63

SEI nº 1284854